UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 50/2008*

*** (Revogado pela Resolução nº 52/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **50.180/2008-57 – PROCURADORIA FEDERAL – UFES;**~~

~~CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente e o *ad referendum* do Presidente deste Conselho;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2008,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º~~ ~~Alterar o Art. 4º da Resolução nº 43/2001 deste Conselho, da seguinte forma:~~

~~Onde está escrito~~:

~~"**Art. 4º** O prazo de inscrição, contado a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União – DOU, será de 30 (trinta) dias nos concursos para professor auxiliar, assistente, adjunto e professor titular".~~

~~Leia-se~~:

~~**"Art. 4º** O prazo de inscrição, contado a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União (DOU), será de, no mínimo, 15 (quinze) dias nos concursos para professor auxiliar, assistente, adjunto e professor titular".~~

~~**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº 01/2002 deste Conselho.~~

~~Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2008.~~

~~REINALDO CENTODUCATTE~~
~~NA PRESIDÊNCIA~~

AAGM/GB